



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.006686/2018-89

**Unidade Gestora:** [250052]

TERMO ADITIVO Nº 115/2020

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, QUE CELEBRAM ENTRE SI A INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA E A RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI ME.

Presentes de um lado, a União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, situado à Praça Cruz Vermelha nº 23 - 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, neste ato representado pela sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.344.234/0001-70, sediada na Av. Dom Hélder Câmara, nº 2725, Parte – Maria da Graça – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21050-453, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio, **Sr. ANDRÉ DE DEUS SILVA**, portador da carteira de identidade nº 096.243.233, emitida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.511.037-98, após autorização da Diretora Geral, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é:

1. Exclusão de 10% referente à Contribuição Social, incidente sobre o saldo do FGTS, mediante a alteração de 50% para 40% sobre o cálculo das verbas rescisórias previstas no contrato, conforme Lei nº 13.932 de 11 de dezembro de 2019, que trata no Art. 12, da exclusão da taxa de 10% referente à Contribuição Social incidente sobre o saldo do FGTS, a partir de 01/01/2020, passando o contrato a ter o valor mensal estimado alterado de R\$ 140.607,06 para R\$ 140.272,40 (cento e quarenta mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), conforme detalhamento contido na Planilha Anexa 1 a este Termo Aditivo.

2. Eliminação do percentual do aviso prévio trabalhado, a vigorar a partir de 17/07/2020 (data do aniversário do contrato da empresa), referente à exclusão do custo não renovável, a partir do segundo ano de vigência do contrato, conforme orientação do Despacho da Divisão de Formalização de Contratos do Ministério da Saúde de 25/03/2020 - SAA - 0014135677, anexo ao processo 25410.003985/2020-86, passando o contrato a ter o valor mensal estimado alterado de R\$ 140.272,40 para R\$ 140.258,54 (cento e quarenta mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme detalhamento contido na Planilha Anexa 2 a este Termo Aditivo.

Estas alterações são processadas com fundamento legal no inciso II, alínea "d", combinados com o Parágrafo 5º, todos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações para o seu reequilíbrio econômico financeiro.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus termos aditivos, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente, com as testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

---

**Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**

**DIRETORA GERAL DO**

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**

**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA/MS**

---

**Sr. ANDRÉ DE DEUS SILVA****Sócio da Empresa****RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI ME.****TESTEMUNHAS:**

---

**Nome****Nome****CPF/MF****CPF/MF**

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 15/12/2020, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre de Deus Silva, Usuário Externo**, em 16/12/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karine dos Santos Furtado, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 17/12/2020, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Franca de Azevedo Macedo Vasco, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 17/12/2020, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0017886002** e o código CRC **035EC7CC**.

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA  
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240  
Site

## EMPRESA - RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI ME.

## SEDAN 1.0 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - - LEI 13.932/2019 - Exclusão de 10% referente à Contribuição Social, incidente sobre o saldo do FGTS

Nº do Processo:	25410.003451/2013
Nº da Licitação:	64/2015
Data / Hora:	27/02/2015 15:00

Discriminação do Serviços (dados referente à contratação)	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano) 04/07/2018
B	Município/UF RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo 2017
D	Nº de meses de execução contratual 12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Qtde Total a contratar (em função da unidade de medida)
SEDAN 1.0 COM MOTORISTA	Veículo	10

## MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra	
1	Tipo de Serviço SEDAN 1.0 COM MOTORISTA
2	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$ 1.300,89
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual) Motorista
4	Data base da categoria (dia/mês/ano) 01/06/17

1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.300,89
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Horas Extras		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Intervalo Intrajornada		
H	Assistência Social Familiar Sindical		R\$ -
<b>Total da Remuneração</b>			<b>R\$ 1.300,89</b>

2	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 278,35
B	Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica, etc.)		R\$ 330,00
C	PCMSO/PPRA		R\$ -
D	Plano de Saúde		R\$ -
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		R\$ 6,00
F	Outros		R\$ -
<b>Total de Benefícios mensais e diário</b>			<b>R\$ 614,35</b>

3	Módulo 3 - Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 54,00
B	IPVA		R\$ -
C	Depreciação		R\$ -
D	Seguro Total		R\$ -
E	Combustível		R\$ -
F	Manutenção		R\$ -
<b>Total Insumos Diversos</b>			<b>R\$ 54,00</b>

4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	SESI ou SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI ou SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 104,07
G	Seguro Acidente	2,00%	R\$ 26,02
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>10,00% R\$ 130,09</b>

## EMPRESA - RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI ME.

## SEDAN 1.0 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - - LEI 13.932/2019 - Exclusão de 10% referente à Contribuição Social, incidente sobre o saldo do FGTS

Nº do Processo:	25410.003451/2013
Nº da Licitação:	64/2015

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
A	13º Salário	8,33%	R\$	108,36
B	Adicional de Férias	2,98%	R\$	38,77
<b>Subtotal</b>			<b>R\$</b>	<b>147,13</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º salário adicional de férias	1,13%	R\$	14,70
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>161,83</b>

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
A	Licença Maternidade	0,06%	R\$	0,78
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,01%	R\$	0,13
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>0,91</b>

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$	5,46
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$	0,39
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,48%	R\$	45,27
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$	0,52
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio trabalhado	0,00%	R\$	-
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>51,64</b>

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
A	Férias	8,93%	R\$	116,17
B	Ausência por doença	1,66%	R\$	21,59
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$	0,26
D	Ausências Legais	0,10%	R\$	1,30
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,39
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>139,71</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição	1,07%	R\$	13,92
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>153,63</b>

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)	
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	10,00%	R\$	130,09
4.2	13º Salário + Adicional de Férias	12,44%	R\$	161,83
4.3	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$	0,91
4.4	Custo de Rescisão	3,97%	R\$	51,64
4.5	Custo de Reposição do profissional Ausente	11,81%	R\$	153,63
4.6	Outros (especificar)			
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>498,10</b>

5	Módulo 5 - Custos Indiretos e Tributos	%	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Adm.)	5,00%	R\$	123,37
<b>B Tributos</b>			<b>R\$</b>	<b>511,21</b>
B.1	COFINS	2,42%	R\$	78,20
B.2	PIS	0,57%	R\$	18,42
B.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$	161,57
B.4	CPP - Contribuição Previdenciária Patronal	7,83%	R\$	253,02
C	Lucro	5,00%	R\$	129,54
D	Reserva Técnica	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>764,12</b>

## QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição Remuneração	R\$ 1.300,89
B Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 614,35
C Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, Equip., Materiais, outros)	R\$ 54,00
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 498,10
<b>Subtotal (A+B+C+D)</b>	<b>R\$ 2.467,34</b>
E Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 764,12
<b>VALOR TOTAL POR VEÍCULO</b>	<b>R\$ 3.231,47</b>
<b>VALOR TOTAL MENSAL DO SERVIÇO</b>	<b>R\$ 32.314,70</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO SERVIÇO</b>	<b>R\$ 387.776,40</b>

EMPRESA - RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI ME.

SEDAN 1.0 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - - LEI 13.932/2019 - Exclusão de 10% referente à Contribuição Social, incidente sobre o saldo do FGTS

VEÍCULOS TIPO - A		
PLANILHA DE CUSTOS E DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA OS VEÍCULOS		
PLANILHA 1 COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS BÁSICOS		
VEÍCULO	VEÍCULO TIPO SEDAN 1.0	
TIPO A	RENAULT/LOGAN OU SIMILAR	
1.1 CUSTOS FIXOS		VALOR (R\$)
A	Depreciação	780,00
B	Licenciamento x Ipva	180,00
C	Seg Obrigatório	3,81
D	Seguro Total	177,00
E	Outros	0,00
Sub-total do item 1.1		1.140,81
1.2 CUSTOS VARIÁVEIS		VALOR (R\$)
F	Manutenção (Peças, lubrificantes , mão de obra, bateria etc...)	190,00
G	Pneus/Câmaras/alinhamento e balanceamento	127,00
H	Combustível	750,00
I	Lavagem	0,00
J	Outros	0,00
Sub-total do item 1.2		1.067,00
CUSTO MENSAL BÁSICO DO VEÍCULO (1.1 + 1.2)		2.207,81

MODULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

S	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	5,00%	R\$ 110,39
B	ISS	5,00%	
C	COFINS	2,42%	
D	PIS	0,57%	
E	CPP	7,83%	
F	CSLL		
G	IRPJ		
H	Tributos Simples Nacional	15,82%	R\$ 457,44
I	Lucro	5,00%	R\$ 115,91
-	TOTAL		R\$ 683,74
	VALOR UNITÁRIO		R\$ 2.891,55
	VALOR MENSAL PARA 10 VEÍCULOS		R\$ 28.915,50
	VALOR PARA 12 MESES		R\$ 346.986,00

## ANEXO I - AO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018 - PROCESSO Nº 6686/2018

EMPRESA - RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI ME.

## SEDAN 1.6 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - - LEI 13.932/2019 - Exclusão de 10% referente à Contribuição Social, incidente sobre o saldo do FGTS

Nº do Processo:	25410.003451/2013
Nº da Licitação:	64/2015
Data / Hora:	27/02/2015 15:00

Discriminação do Serviços (dados referente à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	04/07/2018
B	Município/UF	RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2017
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Qtde Total a contratar (em função da unidade de medida)
SEDAN 1.6 COM MOTORISTA	Veículo	11

## MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	SEDAN 1.6 COM MOTORISTA
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.300,89
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/06/17

1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.300,89
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Horas Extras		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Intervalo Intra jornada		
H	Assistência Social Familiar Sindical		R\$ -
<b>Total da Remuneração</b>			<b>R\$ 1.300,89</b>

2	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 278,35
B	Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica, etc.)		R\$ 330,00
C	PCMSO/PPRA		R\$ -
D	Plano de Saúde		R\$ -
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		R\$ 6,00
F	Outros		R\$ -
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>			<b>R\$ 614,35</b>

3	Módulo 3 - Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 54,00
B	IPVA		R\$ -
C	Depreciação		R\$ -
D	Seguro Total		R\$ -
E	Combustível		R\$ -
F	Manutenção		R\$ -
<b>Total Insumos Diversos</b>			<b>R\$ 54,00</b>

4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	SESI ou SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI ou SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 104,07
G	Seguro Acidente	2,00%	R\$ 26,02
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>10,00% R\$ 130,09</b>

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 108,36
B	Adicional de Férias	2,98%	R\$ 38,77
<b>Subtotal</b>			<b>11,31% R\$ 147,13</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º salário adicional de férias	1,13%	R\$ 14,70
<b>TOTAL</b>			<b>12,44% R\$ 161,83</b>



Nº do Processo:	25410.003451/2013
Nº da Licitação:	64/2015
Data / Hora:	27/02/2015 15:00

4.3 Afastamento Maternidade		%	Valor (R\$)
A	Licença Maternidade	0,06%	R\$ 0,78
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,13
<b>TOTAL</b>		<b>0,07%</b>	<b>R\$ 0,91</b>

4.4 Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 5,46
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,39
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,48%	R\$ 45,27
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 0,52
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio trabalhado	0,00%	R\$ -
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>3,97%</b>	<b>R\$ 51,64</b>

4.5 Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		%	Valor (R\$)
A	Férias	8,93%	R\$ 116,17
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 21,59
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,26
D	Ausências Legais	0,10%	R\$ 1,30
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,39
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10,74%</b>	<b>R\$ 139,71</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição	1,07%	R\$ 13,92
<b>TOTAL</b>		<b>11,81%</b>	<b>R\$ 153,63</b>

4 Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		%	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	10,00%	R\$ 130,09
4.2	13º Salário + Adicional de Férias	12,44%	R\$ 161,83
4.3	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,91
4.4	Custo de Rescisão	3,97%	R\$ 51,64
4.5	Custo de Reposição do profissional Ausente	11,81%	R\$ 153,63
4.6	Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>38,29%</b>	<b>R\$ 498,10</b>

5 Módulo 5 - Custos Indiretos e Tributos		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Adm.)	5,00%	R\$ 123,37
B	<b>Tributos</b>	<b>15,82%</b>	<b>R\$ 511,21</b>
B.1	COFINS	2,42%	R\$ 78,20
B.2	PIS	0,57%	R\$ 18,42
B.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 161,57
B.4	CPP ( Contribuição Previdenciária Patronal)	7,83%	R\$ 253,02
C	Lucro	5,00%	R\$ 129,54
D	Reserva Técnica	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>25,82%</b>	<b>R\$ 764,12</b>

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição Remuneração	R\$ 1.300,89
B Módulo 2 - Benefícios Mensal e Diários	R\$ 614,35
C Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, Equip., Materiais, outros)	R\$ 54,00
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 498,10
<b>Subtotal (A+B+C+D)</b>	<b>R\$ 2.467,34</b>
E Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 764,12
<b>VALOR TOTAL POR VEÍCULO</b>	<b>R\$ 3.231,47</b>
<b>VALOR TOTAL MENSAL DO SERVIÇO</b>	<b>R\$ 35.546,17</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO SERVIÇO</b>	<b>R\$ 426.554,04</b>

ANEXO I - AO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018 - PROCESSO Nº 6686/2018

EMPRESA - RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI ME.

SEDAN 1.6 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - - LEI 13.932/2019 - Exclusão de 10% referente à Contribuição Social, incidente sobre o saldo do FGTS

VEÍCULOS TIPO - B		
PLANILHA DE CUSTOS E DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA OS VEÍCULOS		
PLANILHA 1 COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS BÁSICOS		
VEÍCULO	VEÍCULO TIPO SEDAN 1.6	
TIPO B	RENAULT/LOGAN OU SIMILAR	
1.1 CUSTOS FIXOS		VALOR (R\$)
A	Depreciação	825,00
B	Licenciamento x Ipva	203,00
C	Seg Obrigatório	3,81
D	Seguro Total	325,00
E	Outros	0,00
Sub-total do item 1.1		1.356,81
1.2 CUSTOS VARIÁVEIS		VALOR (R\$)
F	Manutenção (Peças, lubrificantes , mão de obra, bateria etc...)	195,00
G	Pneus/Câmaras/alinhamento e balanceamento	127,00
H	Combustível	800,00
I	Lavagem	0,00
J	Outros	0,00
Sub-total do item 1.2		1.122,00
CUSTO MENSAL BÁSICO DO VEÍCULO (1.1 + 1.2)		2.478,81

MODULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	5,00%	R\$ 123,94
B	ISS	5,00%	
C	COFINS	2,42%	
D	PIS	0,57%	
E	CPP	7,83%	
F	CSLL		
G	IRPJ		
H	Tributos Simples Nacional	15,82%	R\$ 513,59
I	Lucro	5,00%	R\$ 130,14
-	TOTAL		R\$ 767,67
VALOR UNITÁRIO			R\$ 3.246,48
VALOR MENSAL PARA 11 VEÍCULOS			R\$ 35.711,28
VALOR PARA 12 MESES			R\$ 428.535,36

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DO SERVIÇO**

**LOTE 2 - KM CONTRATADA 1.200 KM POR VEICULO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD/ MÊS	QTD/ ANO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
6	10(DEZ) VEÍCULOS SEDAN COM 4 PORTAS, PARA 4 PASSAGEIROS, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, 08H ÀS 17H, COM MOTORISTA - COAD	DIÁRIA	220	2640	R\$ 278,32	R\$ 61.230,40	R\$ 734.764,80
7	HORA EXCEDENTE SEGUNDA A SEXTA FEIRA ITEM ACIMA	HORA	100	1200	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00	R\$ 18.600,00
8	DIÁRIA SÁBADO, DOMINGO E FERIADO	DIÁRIA	20	240	R\$ 61,12	R\$ 1.222,40	R\$ 14.668,80
9	HORA EXCEDENTE S/D/F ITEM ACIMA	HORA	20	123	R\$ 17,00	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
10	QUANTIDADE EXCEDENTE	KM	2500	30000	R\$ 0,06	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
						<b>R\$ 64.492,80</b>	<b>R\$ 773.913,60</b>
11	11(ONZE) VEÍCULOS TIPO SEDAN COM 4 PORTAS PARA 4 PASSAGEIROS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, 08H AS 17H, COM MOTORISTA - HC -IV	DIÁRIA	242	2904	R\$ 294,45	R\$ 71.256,90	R\$ 855.082,80
12	HORA EXCEDENTE SEGUNDA A SEXTA FEIRA ITEM ACIMA	HORA	110	1320	R\$ 16,11	R\$ 1.772,10	R\$ 21.265,20
13	DIARIA SABADO DOMINGO E FERIADO	DIÁRIA	22	264	R\$ 61,80	R\$ 1.359,60	R\$ 16.315,20
14	HORA EXCEDENTE S/D/F ITEM ACIMA	HORA	22	264	R\$ 51,50	R\$ 1.133,00	R\$ 13.596,00
15	QUANTIDADE EXCEDENTE	KM	100	1200	R\$ 2,58	R\$ 258,00	R\$ 3.096,00
						<b>R\$ 75.779,60</b>	<b>R\$ 909.355,20</b>
<b>SUBTOTAL LOTE 2</b>						<b>R\$ 140.272,40</b>	<b>R\$ 1.683.268,80</b>

## ANEXO II - AO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018 - PROCESSO Nº 6686/2018

EMPRESA - RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI ME.

## SEDAN 1.0 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - Exclusão do custo não-renovável

Nº do Processo:	25410.003451/2013
Nº da Licitação:	64/2015
Data / Hora:	27/02/2015 15:00

Discriminação do Serviços (dados referente à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	04/07/2018
B	Município/UF	RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2017
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Qtde Total a contratar (em função da unidade de medida)
SEDAN 1.0 COM MOTORISTA	Veículo	10

## MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	SEDAN 1.0 COM MOTORISTA
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.300,89
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/06/17

1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.300,89
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Horas Extras		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Intervalo Intraornada		
H	Assistência Social Familiar Sindical		R\$ -
<b>Total da Remuneração</b>			<b>R\$ 1.300,89</b>

2	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 278,35
B	Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica, etc.)		R\$ 330,00
C	PCMSO/PPRA		R\$ -
D	Plano de Saúde		R\$ -
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		R\$ 6,00
F	Outros		R\$ -
<b>Total de Benefícios mensais e diário</b>			<b>R\$ 614,35</b>

3	Módulo 3 - Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 54,00
B	IPVA		R\$ -
C	Depreciação		R\$ -
D	Seguro Total		R\$ -
E	Combustível		R\$ -
F	Manutenção		R\$ -
<b>Total Insumos Diversos</b>			<b>R\$ 54,00</b>

4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	SESI ou SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI ou SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 104,07
G	Seguro Acidente	2,00%	R\$ 26,02
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>10,00% R\$ 130,09</b>

Nº do Processo:	25410.003451/2013
Nº da Licitação:	64/2015
Data / Hora:	27/02/2015 15:00

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
A	13º Salário	8,33%	R\$	108,36
B	Adicional de Férias	2,98%	R\$	38,77
<b>Subtotal</b>		<b>11,31%</b>	<b>R\$</b>	<b>147,13</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º salário adicional de férias	1,13%	R\$	14,70
<b>TOTAL</b>		<b>12,44%</b>	<b>R\$</b>	<b>161,83</b>

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
A	Licença Maternidade	0,06%	R\$	0,78
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,01%	R\$	0,13
<b>TOTAL</b>		<b>0,07%</b>	<b>R\$</b>	<b>0,91</b>

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$	5,46
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$	0,39
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,48%	R\$	45,27
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R\$	-
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio trabalhado	0,00%	R\$	-
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL</b>		<b>3,93%</b>	<b>R\$</b>	<b>51,12</b>

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
A	Férias	8,93%	R\$	116,17
B	Ausência por doença	1,66%	R\$	21,59
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$	0,26
D	Ausências Legais	0,10%	R\$	1,30
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,39
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10,74%</b>	<b>R\$</b>	<b>139,71</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição	1,07%	R\$	13,92
<b>TOTAL</b>		<b>11,81%</b>	<b>R\$</b>	<b>153,63</b>

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)	
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	10,00%	R\$	130,09
4.2	13º Salário + Adicional de Férias	12,44%	R\$	161,83
4.3	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$	0,91
4.4	Custo de Rescisão	3,93%	R\$	51,12
4.5	Custo de Reposição do profissional Ausente	11,81%	R\$	153,63
4.6	Outros (especificar)			
<b>TOTAL</b>		<b>38,25%</b>	<b>R\$</b>	<b>497,58</b>

5	Módulo 5 - Custos Indiretos e Tributos	%	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Adm.)	5,00%	R\$	123,34
<b>B Tributos</b>		<b>15,82%</b>	<b>R\$</b>	<b>511,11</b>
B.1	COFINS	2,42%	R\$	78,18
B.2	PIS	0,57%	R\$	18,42
B.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$	161,54
B.4	CPP - Contribuição Previdenciária Patronal	7,83%	R\$	252,97
C	Lucro	5,00%	R\$	129,51
D	Reserva Técnica	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL</b>		<b>25,82%</b>	<b>R\$</b>	<b>763,96</b>

#### QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	
A Módulo 1 - Composição Remuneração	R\$	1.300,89
B Módulo 2 - Benefícios Mensal e Diários	R\$	614,35
C Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, Equip., Materiais, outros)	R\$	54,00
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	497,58
<b>Subtotal (A+B+C+D)</b>	<b>R\$</b>	<b>2.466,82</b>
E Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	763,96
<b>VALOR TOTAL POR VEÍCULO</b>	<b>R\$</b>	<b>3.230,78</b>
<b>VALOR TOTAL MENSAL DO SERVIÇO</b>	<b>R\$</b>	<b>32.307,80</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO SERVIÇO</b>	<b>R\$</b>	<b>387.693,60</b>

ANEXO II - AO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018 - PROCESSO Nº 6686/2018

EMPRESA - RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI ME.

SEDAN 1.0 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - Exclusão do custo não-renovável

VEÍCULOS TIPO - A		
PLANILHA DE CUSTOS E DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA OS VEÍCULOS		
PLANILHA 1 COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS BÁSICOS		
VEÍCULO	VEÍCULO TIPO SEDAN 1.0	
TIPO A	RENAULT/LOGAN OU SIMILAR	
1.1 CUSTOS FIXOS		VALOR (R\$)
A	Depreciação	780,00
B	Licenciamento x Ipva	180,00
C	Seg Obrigatório	3,81
D	Seguro Total	177,00
E	Outros	0,00
Sub-total do item 1.1		1.140,81
1.2 CUSTOS VARIÁVEIS		VALOR (R\$)
F	Manutenção (Peças, lubrificantes , mão de obra, bateria etc...)	190,00
G	Pneus/Câmaras/alinhamento e balanceamento	127,00
H	Combustível	750,00
I	Lavagem	0,00
J	Outros	0,00
Sub-total do item 1.2		1.067,00
CUSTO MENSAL BÁSICO DO VEÍCULO (1.1 + 1.2)		2.207,81

MODULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

S	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	5,00%	R\$ 110,39
B	ISS	5,00%	
C	COFINS	2,42%	
D	PIS	0,57%	
E	CPP	7,83%	
F	CSLL		
G	IRPJ		
H	Tributos Simples Nacional	15,82%	R\$ 457,44
I	Lucro	5,00%	R\$ 115,91
-	TOTAL		R\$ 683,74
	VALOR UNITÁRIO		R\$ 2.891,55
	VALOR MENSAL PARA 10 VEÍCULOS		R\$ 28.915,50
	VALOR PARA 12 MESES		R\$ 346.986,00

ANEXO II - AO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018 - PROCESSO Nº 6686/2018

EMPRESA - RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI ME.

SEDAN 1.6 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - Exclusão do custo não-renovável

Nº do Processo:	25410.003451/2013
Nº da Licitação:	64/2015
Data / Hora:	27/02/2015 15:00

Discriminação do Serviços (dados referente à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	04/07/2018
B	Município/UF	RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2017
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Qtde Total a contratar (em função da unidade de medida)
SEDAN 1.6 COM MOTORISTA	Veículo	11

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço	SEDAN 1.6 COM MOTORISTA
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.300,89
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/06/17

1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.300,89
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Horas Extras		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Intervalo Intra jornada		
H	Assistência Social Familiar Sindical		R\$ -
<b>Total da Remuneração</b>			<b>R\$ 1.300,89</b>

2	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 278,35
B	Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica, etc.)		R\$ 330,00
C	PCMSO/PPRA		R\$ -
D	Plano de Saúde		R\$ -
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		R\$ 6,00
F	Outros		R\$ -
<b>Total de Benefícios mensais e diário</b>			<b>R\$ 614,35</b>

3	Módulo 3 - Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 54,00
B	IPVA		R\$ -
C	Depreciação		R\$ -
D	Seguro Total		R\$ -
E	Combustível		R\$ -
F	Manutenção		R\$ -
<b>Total Insumos Diversos</b>			<b>R\$ 54,00</b>

4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	SESI ou SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI ou SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 104,07
G	Seguro Acidente	2,00%	R\$ 26,02
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>10,00% R\$ 130,09</b>

Nº do Processo:	25410.003451/2013
Nº da Licitação:	64/2015
Data / Hora:	27/02/2015 15:00

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 108,36
B	Adicional de Férias	2,98%	R\$ 38,77
<b>Subtotal</b>		<b>11,31%</b>	<b>R\$ 147,13</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º salário adicional de férias	1,13%	R\$ 14,70
<b>TOTAL</b>		<b>12,44%</b>	<b>R\$ 161,83</b>

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Licença Maternidade	0,06%	R\$ 0,78
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,13
<b>TOTAL</b>		<b>0,07%</b>	<b>R\$ 0,91</b>

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 5,46
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,39
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,48%	R\$ 45,27
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R\$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio trabalhado	0,00%	R\$ -
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>3,93%</b>	<b>R\$ 51,12</b>

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,93%	R\$ 116,17
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 21,59
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,26
D	Ausências Legais	0,10%	R\$ 1,30
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,39
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10,74%</b>	<b>R\$ 139,71</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição	1,07%	R\$ 13,92
<b>TOTAL</b>		<b>11,81%</b>	<b>R\$ 153,63</b>

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	10,00%	R\$ 130,09
4.2	13º Salário + Adicional de Férias	12,44%	R\$ 161,83
4.3	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,91
4.4	Custo de Rescisão	3,93%	R\$ 51,12
4.5	Custo de Reposição do profissional Ausente	11,81%	R\$ 153,63
4.6	Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>38,25%</b>	<b>R\$ 497,58</b>

5	Módulo 5 - Custos Indiretos e Tributos	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais e Adm.)	5,00%	R\$ 123,34
<b>B Tributos</b>		<b>15,82%</b>	<b>R\$ 511,11</b>
B.1	COFINS	2,42%	R\$ 78,18
B.2	PIS	0,57%	R\$ 18,42
B.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 161,54
B.4	CPP ( Contribuição Previdenciária Patronal)	7,83%	R\$ 252,97
C	Lucro	5,00%	R\$ 129,51
D	Reserva Técnica	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>25,82%</b>	<b>R\$ 763,96</b>

#### QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição Remuneração	R\$ 1.300,89
B Módulo 2 - Benefícios Mensai e Diários	R\$ 614,35
C Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, Equip., Materiais, outros)	R\$ 54,00
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 497,58
<b>Subtotal (A+B+C+D)</b>	<b>R\$ 2.466,82</b>
E Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 763,96
<b>VALOR TOTAL POR VEÍCULO</b>	<b>R\$ 3.230,78</b>
<b>VALOR TOTAL MENSAL DO SERVIÇO</b>	<b>R\$ 35.538,58</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO SERVIÇO</b>	<b>R\$ 426.462,96</b>



ANEXO II - AO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018 - PROCESSO Nº 6686/2018

EMPRESA - RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI ME.

SEDAN 1.6 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - Exclusão do custo não-renovável

VEÍCULOS TIPO - B		
PLANILHA DE CUSTOS E DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA OS VEÍCULOS		
PLANILHA 1 COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS BÁSICOS		
VEÍCULO	VEÍCULO TIPO SEDAN 1.6	
TIPO B	RENAULT/LOGAN OU SIMILAR	
1.1 CUSTOS FIXOS		VALOR (R\$)
A	Depreciação	825,00
B	Licenciamento x Ipva	203,00
C	Seg Obrigatório	3,81
D	Seguro Total	325,00
E	Outros	0,00
Sub-total do item 1.1		1.356,81
1.2 CUSTOS VARIÁVEIS		VALOR (R\$)
F	Manutenção (Peças, lubrificantes , mão de obra, bateria etc...)	195,00
G	Pneus/Câmaras/alinhamento e balanceamento	127,00
H	Combustível	800,00
I	Lavagem	0,00
J	Outros	0,00
Sub-total do item 1.2		1.122,00
CUSTO MENSAL BÁSICO DO VEÍCULO (1.1 + 1.2)		2.478,81

MODULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

S	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	5,00%	R\$ 123,94
B	ISS	5,00%	
C	COFINS	2,42%	
D	PIS	0,57%	
E	CPP	7,83%	
F	CSLL		
G	IRPJ		
H	Tributos Simples Nacional	15,82%	R\$ 513,59
I	Lucro	5,00%	R\$ 130,14
-	TOTAL		R\$ 767,67
	VALOR UNITÁRIO		R\$ 3.246,48
	VALOR MENSAL PARA 11 VEÍCULOS		R\$ 35.711,28
	VALOR PARA 12 MESES		R\$ 428.535,36

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DO SERVIÇO**

**LOTE 2 - KM CONTRATADA 1.200 KM POR VEICULO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD/ MÊS	QTD/ ANO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
6	10(DEZ) VEÍCULOS SEDAN COM 4 PORTAS, PARA 4 PASSAGEIROS, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, 08H ÀS 17H, COM MOTORISTA - COAD	DIÁRIA	220	2640	R\$ 278,29	R\$ 61.223,80	R\$ 734.685,60
7	HORA EXCEDENTE SEGUNDA A SEXTA FEIRA ITEM ACIMA	HORA	100	1200	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00	R\$ 18.600,00
8	DIÁRIA SÁBADO, DOMINGO E FERIADO	DIÁRIA	20	240	R\$ 61,12	R\$ 1.222,40	R\$ 14.668,80
9	HORA EXCEDENTE S/D/F ITEM ACIMA	HORA	20	123	R\$ 17,00	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
10	QUANTIDADE EXCEDENTE	KM	2500	30000	R\$ 0,06	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
						<b>R\$ 64.486,20</b>	<b>R\$ 773.834,40</b>
11	11(ONZE) VEÍCULOS TIPO SEDAN COM 4 PORTAS PARA 4 PASSAGEIROS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, 08H AS 17H, COM MOTORISTA - HC -IV	DIÁRIA	242	2904	R\$ 294,42	R\$ 71.249,64	R\$ 854.995,68
12	HORA EXCEDENTE SEGUNDA A SEXTA FEIRA ITEM ACIMA	HORA	110	1320	R\$ 16,11	R\$ 1.772,10	R\$ 21.265,20
13	DIARIA SABADO DOMINGO E FERIADO	DIÁRIA	22	264	R\$ 61,80	R\$ 1.359,60	R\$ 16.315,20
14	HORA EXCEDENTE S/D/F ITEM ACIMA	HORA	22	264	R\$ 51,50	R\$ 1.133,00	R\$ 13.596,00
15	QUANTIDADE EXCEDENTE	KM	100	1200	R\$ 2,58	R\$ 258,00	R\$ 3.096,00
						<b>R\$ 75.772,34</b>	<b>R\$ 909.268,08</b>
<b>SUBTOTAL LOTE 2</b>						<b>R\$ 140.258,54</b>	<b>R\$ 1.683.102,48</b>